



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 7, DE 07/3/2024

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 07 de março de 2024, quinta-feira, a partir das 14h. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 6, de 29.2.2024

I. Pedido de Vista

↙ **PAUTA Nº 05/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 08.2.2024 PÁGs. 02/03) - Designado para sessão de 22.2.2024**

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0635496-96.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrante: Hadassa Eduarda Gonçalves Albuquerque. Repr. Legal: Nágila Gonçalves Araújo Albuquerque.

Advogada: Nágila Gonçalves Araújo Albuquerque (OAB: 44647/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Coordenador dos Colégios da Polícia Militar do Estado do Ceará e Comandante/Diretor do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do

Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

A Des. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 22 de fevereiro de 2024.

Em sessão do dia 22.02.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando a advogada da impetrante, Dra. Nágila Gonçalves Araújo Albuquerque (OAB/CE 44647), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, a advogada fez sua sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de denegar a segurança, sendo seguida pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência justificada do Des. Francisco Carneiro Lima), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Durval Aires Filho). Na sequência, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado na classe da magistratura pelo critério da antiguidade em face da ausência justificada do Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Presidente do Tjce) e VANJA FONTENELE PONTES (Convocada na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face da ausência justificada do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte). **Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador DURVAL AIRES FILHO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente do TJCE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO CARNEIRO LIMA.

↙ **PAUTA Nº 05/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.2.2024 PÁGs. 02/03) - Designado para sessão de 22.2.2024**

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0635389-52.2023.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Impetrante: Ismael Paulo Tamellini Pereira.

Repr. Legal: Liduína Tamellini de Souza.

Advogado: Francisco Evaldo Ferreira de Moraes Filho (OAB: 45584/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Coordenador dos Colégios da Polícia Militar do

Estado do Ceará e Diretor do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.
Interessado: Estado do Ceará.

O Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues pediu vista em 29 de fevereiro de 2024.

Em sessão do dia 22.02.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando ao advogado do impetrante, Dr. Sebastião Brasilino de Freitas Filho (OAB: 4703/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conceder a segurança, sendo seguido pelo Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. **Ausente, por licença médica,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente do TJCE.

II. Processos em Pauta - SAJ

↙ **PAUTA Nº 07/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 20.2.2024 PÁG. 03) - Designado para sessão de 07.3.2024**

3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634220-64.2022.8.06.0000/50001

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Embargante: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Embargado: Ícaro Oliveira Avelar Costa.

Advogado: Vamário Soares Wanderley de Souza Brederodes (OAB: 69680/DF).

Advogada: Maria Gabriela Brederodes Barros Wanderley (OAB: 34915/PE).

↙ **PAUTA Nº 07/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 20.2.2024 PÁG. 03) - Designado para sessão de 07.3.2024**

4- MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0027145-38.2013.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Impetrante: José Mauro de Oliveira.

Advogado: José Heleno Lopes Viana (OAB: 1485/CE).

Impetrado: Governador do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Paulo Martins dos Santos (OAB: 19927/CE).

5 - AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL Nº 0627207-58.2015.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Agravante: Estado do Ceará.

Proc. Estado: Paulo Martins dos Santos (OAB: 19927/CE).

Agravadas: Amélia Maria Bastos Farias, Maria Antonieta Hollanda Carvalho, Maria Eroneide Alexandre Maia, Maria do Socorro Macedo Bruno, Regina Lúcia de Almeida Petrini, Rosilmar Alves dos Santos e Zaida Maria Cavalcanti Camelo.

Advogada: Maria Eroneide Alexandre Maia (OAB: 12833/CE).

6 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0633043-36.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Impetrante: Raimundo Vasconcelos Sousa Filho.

Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE).

Impetrados: Governador do Estado do Ceará, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 07/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 20.2.2024 PÁG. 03) - Designado para sessão de 07.3.2024**

7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002596-12.2023.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Embargante: Associação Cearense de Defesa dos Contribuinte.

Advogada: Keliane Maciel Vieira Benevides (OAB: 23851/CE).

Advogado: Italo Farias Pontes (OAB: 16066/CE).

Advogado: Carlos Mauro Benevides Neto (OAB: 26783/CE).

Embargados: Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 07/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 22.2.2024 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 07.3.2024**

8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000920-94.2005.8.06.0053/50005

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: Liduina Lima Brito Coelho.

Advogado: Antônio Gilson de Souza Divino (OAB: 28671/CE).

Advogado: Zenilson Brito Veras Coelho (OAB: 21746/CE).

Embargado: Rádio Pinto Martins FM 98.7 Mhz.

Embargado: Associação de Proteção Aos Idosos e Adolescentes de Camocim.

Advogado: Marcos Antônio Silva Veras Coelho (OAB: 10414/CE).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008857-22.2013.8.06.0136/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: José Wilson Alves Chaves.

Advogado: Adriano Ferreira Gomes Silva (OAB: 9694/CE).

Agravado: Município de Pacajus.

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0023734-62.2005.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Nestlé Brasil Ltda..

Advogada: Renata Emery Vivacqua (OAB: 294473/SP).

Advogada: Christiane Alves Alvarenga (OAB: 274437/SP).

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0137531-64.2015.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: José Lauro Schramm Neto, José Theunas Soares Neto, Márcia Beatriz Lahude.

Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

12 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0047186-10.2013.8.06.0167/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: M. A. Parente Ribeiro Frota - Epp.

Advogada: Dayvidiane Nogueira de Lima (OAB: 29622/CE).

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Embargado: Jorge Domingos Pimentel Souza.

Advogado: Guilherme de Miranda e Silva (OAB: 26916/CE).

13 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0171463-43.2015.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargantes: Jacqueline Ferreira Leite, Kaio Vinicius Pinho Moraes, Jean Carlos Silva Gama, Joelma Souza Santos e Jorgean Sebastião Rodrigues.

Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE).

Advogada: Ana Carolina Carneiro de Oliveira (OAB: 47485/CE).

Embargado: Município de Fortaleza.

14 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0866883-60.2014.8.06.0001/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargantes: Fábio Hiluy Moreira e Aniélla Lélis de Holanda Moreira.

Advogado: Manoel Mateus Júnior (OAB: 17180B/CE).

Advogado: Fábio Hiluy Moreira (OAB: 14567/CE).

Embargado: Marquise Apogeu Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Advogado: Thiago de Castro Pinto Lopes (OAB: 16272/CE).

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001125-72.2019.8.06.0170/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tamboril.

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE).

Agravado: *Município de Tamboril.*

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001125-72.2019.8.06.0170/50002

Relator: *Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ*

Agravante: *Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tamboril.*

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE).

Agravado: *Município de Tamboril.*

17- AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0218743-97.2021.8.06.0001/50001

Relator: *Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ*

Agravante: *Itaú Unibanco S/A.*

Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE).

Agravado: *Jerffeson Rodrigues Praciano.*

Advogado: Antônio Haroldo Guerra Lôbo (OAB: 15166/CE).

Advogada: Larissa Ferreira Lôbo France (OAB: 39246/CE).

18 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0185552-03.2017.8.06.0001/50000

Relator: *Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ*

Agravante: *Marcelo Régis de Souza Aguiar.*

Advogado: Gustavo José Ribeiro da Costa (OAB: 21328/PA).

Agravado: *Ministério Público do Estado do Ceará.*

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0716788-09.2000.8.06.0001/50001

Relator: *Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ*

Agravante: *Estado do Ceará.*

Agravada: *Ada Magalhães Bessa e Neto.*

Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE).

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623254-42.2022.8.06.0000/50001

Relator: *Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ*

Agravante: *Bruno Braide Lopes.*

Advogada: Rosa do Socorro da Conceição Moreira (OAB: 12296/CE).

Agravado: *Condomínio Alda Cardoso Linhares.*

Advogado: Adriano dos Santos Sales (OAB: 26720/CE).

21- AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0002208-98.2019.8.06.0049/50001

Relator: *Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ*

Agravantes: *Francisco Vasco Pierre de Sousa e Davi Monteiro Gondim.*

Advogado: Fabiano Rocha de Sousa (OAB: 33004/CE).

Advogado: Matheus Alves de Oliveira Paiva (OAB: 43601/CE).

Agravado: *Ministério Público do Estado do Ceará.*

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0053947-47.2021.8.06.0112/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: P. G. Q. G. e S..

Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE).

Agravado: M. de J. do N..

Proc^a. Munic.: Anna Beatriz de Souza Borges (OAB: 45122B/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0148914-97.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco Gleison Silva Rodrigues.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050116-86.2020.8.06.0027/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Acarape.

Agravada: Maria Mireuda de Sousa Emídio.

Advogada: Isabely Marry Freitas Silva (OAB: 38692/CE).

25 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0196115-56.2017.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Rickson Emanuel de Melo Queiroz.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

26 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0105926-95.2018.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Procurador: Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

Agravado: Romário Silveira Martins.

Advogado: Kaio Galvão de Castro (OAB: 31507/CE).

Advogado: Lucas Pinheiro Cavalcante Cidrão (OAB: 34508/CE).

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0105926-95.2018.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Romário Silveira Martins.

Advogado: Kaio Galvão de Castro (OAB: 31507/CE).

Advogado: Lucas Pinheiro Cavalcante Cidrão (OAB: 34508/CE).

28 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0200068-28.2022.8.06.0300/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Kaio da Silva Gomes.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 07/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 22.2.2024 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 07.3.2024**

29 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0629751-72.2022.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA
Impetrante: Maurício Santo Matar.
Advogado: Maximiliano Kolbe Nowshadi Santos (OAB: 25548/DF).
Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

III - Processo Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 1º de março de 2024.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO